



**PORTARIA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2019, DE
NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO
PAULO – FAESP**

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico Institucional da Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP

O DIRETOR EXECUTIVO DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO - FAESP, o Srº ELIAS RANGEL TORRALBO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o regimento interno desta Instituição de Ensino Superior, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o colaborador Srº **RODRIGO URCINO DOS SANTOS**, docente desta faculdade, CPF sob número 338.161.838-59, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL** da **FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO – FAESP**,

Art. 2º. Enquanto exercerem a função de Coordenador Pedagógico Institucional exercerá suas funções e atribuições previstas no Regimento da Faculdade, nos termos do seu contrato de trabalho, e dentro de suas horas das atividades contratadas.

Parágrafo único – O Coordenador, para efeito de continuidade nas funções, estará sujeito às regras e metas institucionais definidas pela entidade mantenedora e pela Diretoria da Faculdade, para avaliação de desempenho e produtividade.

Art.3º Fica atribuído, também, ao referido Coordenador o cumprimento das atribuições elencadas no instrumento de avaliação externa do INEP/MEC, com suas respectivas dimensões constantes do Manual de Avaliação das Condições de Ensino.

Art.4º Independentemente das solicitações intermediárias de dados e informações, os coordenadores deverão entregar o relatório específico de todas as atividades desenvolvidas ao Diretor da IES, para fins de avaliação de desempenho.

Art.5º As funções ora assumidas deverão ser cumpridas nos horários previamente definidos na Ficha Docente e Administrativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo/SP, 09 de abril de 2019

Elias Rangel Torralbo – Diretor Executivo
Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP

